



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

RESOLUÇÃO N.º 271, de 02 de dezembro de 2015

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA
MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO
AMARAL GURGEL AO SENHOR BENEDITO
OTÁVIO GAMA**

O povo paratiense, através de seus legítimos representantes da Câmara Municipal de Paraty, no uso das atribuições que lhe confere em conformidade com o disposto no artigo 32, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município **APROVA** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - Fica concedida a **COMENDA MÉRITO DO INCONFIDENTE SALVADOR DO AMARAL GURGEL** ao Senhor **BENEDITO OTÁVIO GAMA**.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Paraty, 02 de dezembro de 2015.

LUCIANO DE OLIVEIRA VIDAL
Presidente da Câmara